

Sidrailson Batista da Silva
Julio Jose S. Maia

O.C.R.

Stephanny Fernandes de Albuquerque
Antonio Carlos Badur da Silva
Jilton Lourenço de Melo Junior
Jose Geminio da Silva
Alex Mano da Silva
Sergio Sergio da Silva

Erivaldo Raimundo de Souza

Plata da 2ª (segunda) reunião Ordinária do 2º (segundo) período da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, realizada no 2º (segundo) dia do mês de agosto de 2022; Dia no 9º (nono) dia do mês de agosto de 2022, Ruado Comercio, 99, nesta cidade, no edifício Antônio Francisco dos Santos, às 10:00 horas (dez horas), sob a presidência do Vereador Sidrailson Batista da Silva, secretariada pelos Vereadores: Taynara Melo Monteiro e Julio Jose de Souza Maia, primeiro e segundo secretários respectivos. O presidente ordenou a primeira secretaria a leitura do comparalimento para verificação do quórum. Pelo livro de comparalimento verificou-se as presenças dos seguintes vereadores: Sidrailson Batista da Silva; Taynara Melo Monteiro; Julio Jose de Souza Maia; Jose Geminio da Silva; Carlos Badur da Silva; Erivaldo Raimundo de Souza; Alex Mano da Silva; Sergio Sergio da Silva; Stephanny Fernandes de Albuquerque; José Antonio da Silva e Jilton Lourenço de Melo Junior. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou

S. 48

20

aberta a sessão Ordinária e apresentou a pauta da ordem do dia, na qual se encontrava as seguintes matérias: Parecer nº 010/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº 010/2022 da Comissão de Justiça e Redação - Repente ao Projeto de Lei nº 010/2022; Parecer nº 011/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº 011/2022 da Comissão de Justiça e Redação - Repente ao Projeto de Lei nº 011/2022; Parecer nº 012/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº 012/2022 da Comissão de Justiça e Redação - Repente ao Projeto de Lei nº 012/2022; Projeto de Lei nº 010/2022 - que dispõe sobre as autrizas para elaboração da Lei Orcamentária para o exercício de 2023 (1ª discussão e votação); Projeto de Lei 011/2022 - que estabelece os parâmetros para funcionamento do transporte escolar do município de Lagoa dos Gatos (1ª discussão e votação); Projeto de Lei nº 012/2022 - que altera a Lei municipal nº 303 de junho de 2019, que dispõe sobre as obrigações de pequeno valor para pagamento sem precatório pela Fazenda do município de Lagoa dos Gatos (1ª discussão e votação). Após apresentada e lida as referidas proposições, o Senhor Presidente coloca em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 010/2022, o qual nenhum vereador chegou a discutir, ausente a discussão o Presidente coloca o referido Projeto em votação, obtendo 11 votos a favor e 0 contra, sendo aprovado por unanimidade e maioria dos presentes. Isto concluído o Senhor Presidente pediu a quebra dos interstícios da Lei para dis-

O. J. A.

discussão e votação dos Projetos nº 011/2022 e 012/2022, sendo acatado. Colocados em única discussão e votação os referidos Projetos, o Ver. Plac Flamar fez uso da palavra, adiantou uma atinca à respeito dos motoristas dos transportes públicos escolares e suas CNH em mãos ou elas devidamente classificadas, pois sabe-se que existem algumas irregularidades que possam vir causar alguns problemas. Discussão dispensada os Projetos foram votados obtendo os seguintes votos: Projeto de Lei nº 011/2022, 10 (dez) votos a favor e 0 (zero) contra, aprovado por maioria dos presentes; Projeto de Lei nº 012/2022, 08 (oito) votos a favor e 03 (três) votos contra, aprovado por maioria dos presentes. Não havendo mais nenhuma matéria na Pauta da ordem do dia, o Presidente fecha o pequeno expediente e abre o grande expediente. No uso da palavra o Ver. Plac Flamar lembra a necessidade da colocação de um quibria-molas próximo a Escola Parque e próximo a casa de Teófilo Júnior, pois o fluxo de crianças é muito grande e pode acarretar um acidente indesejado, além ainda uma adequação dos ônibus escolares para que possam sinalizar suas paradas, interrompendo a tramitação de outros veículos no ato das crianças saírem e entrarem do veículo. Não havendo nenhum vereador que queira mais fazer o uso da palavra o Presidente deu por encerrada a Reunião Ordinária e comunicou que a próxima Reunião Ordinária do 2º Período será marcada por edital. Do que para contar eu, Taysa, pelo Montuio, primeira secretária, lavrei a presente Ata,

S. de S.

21

que logo após ser lida, vai assinada por mim, pelo senhor Presidente, pelo 2º secretário e demais vereadores se assim disporem. Será das sessões em 09 de agosto de 2022.

Taynah Melo Monteiro
Diretor de Assistência Social

Julio José S. Maia

Jose Firmiano da S. Filho

Antonio Carlos Badurô da Silva

Erivaldo Raimundo de Souza

Sergio Geófilo da Silva

Stefanny Fernandes de Albuquerque

João Antonio da Silva

Flora Cordeiro do Melo Junior

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período da 18ª (oitava oitava) Legislatura da Câmara Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, realizado no dia 23 de agosto de 2022, Rua do Comércio, nº 99, nesta cidade, no edifício Antônio Francisco dos Santos, às 10:00 horas (dez horas), sob a Presidência do Sr. Sidrailson Batista da S.P.O., Secretariado pelos vereadores: Taynah Melo Monteiro e Julio José de Souza Maia, primeiros e segundos secretários respectivamente. O Presidente ordenou a primeira secretaria a leitura do comparecimento para verificação do quórum. Pelo livro de comparecimento verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Sidrailson Batista da S.P.O.; Taynah Melo Monteiro; Julio José de Souza Maia; Jose Firmiano da S.P.O.; Carlos Badurô da S.P.O.; Erivaldo Raimundo de Souza; Sergio Geófilo da S.P.O.; Stefanny Fernandes de Albuquerque; João Antonio da S.P.O. e Anton Lourenço de Melo Junior. Havendo quórum legal